

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA**

DELIBERAÇÃO Nº 01/2011 - CAP

Natal/RN, 25 de fevereiro de 2011.

Homologa a Resolução 1934 de 03 de janeiro de 2011 da ANTAQ publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2011 – Seção 01 – página 68.

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Natal e Areia Branca – CAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, art. 30 § 1º - Inciso VIII e art. 31, § 5º.

Considerando que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ em seu processo nº 50300.001814/2009-00 apreciou as tarifas do Porto de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca;

Considerando que o processo foi deliberado pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ de número 283 realizada em 25 de novembro de 2010;

Considerando que foi publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2011 na seção 01, página 68, a Resolução nº 1934,- ANTAQ onde é aprovada a revisão das tarifas do Porto de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca;

RESOLVE:

I – Homologar a Resolução nº 1934 de 03 de janeiro de 2011, que aprova a revisão das tarifas do Porto de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca conforme publicado no Diário Oficial da União do dia 06 de de janeiro de 2011 em sua seção 01- às páginas 68 a 71 .

II - Que esta Deliberação seja publicada no Diário Oficial da União.


**RICARDO TADEU GONZAGA DE CAMPOS
Presidente do CAP**